



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 22/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do Poder Público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLI HELENO COELHO** férias regulamentares, a partir de **05/01/2026 até 18/01/2026**, atinente ao período aquisitivo dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo/MG, 22 de dezembro de 2025.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE - PRESIDENTE


ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO